

ID: 17FFB462FE724



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20231703

Contratação Direta

Contrato nº 042/2023

Objeto: O Contratado se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes a função de “Menor Aprendiz”, junto à Prefeitura Municipal de Coivaras, situada na sede deste Município, ficando o Contratante obrigado a orientá-lo em sua formação profissional.

Contratada: LUCAS FEITOSA ARAUJO SILVA, CPF sob nº 088.661.993-97.

Salário mensal: O contratado obriga-se a prestar serviço ao Contratante, exercendo a função de “Menor Aprendiz” deste município, bem como a suas tarefas correlatas, mediante a remuneração de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência do contrato: Este CONTRATO terá prazo de vigência, retroagindo seus efeitos retroagindo a partir de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, CONFORME DISPOE O Art. 57 II da Lei 8.666/93.

ID: B4DBF6FA71EB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 017/2023

Coivaras – PI, 17 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os Arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A JUVENTUDE da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora GESSICA LORANNE GOMES RODRIGUES, portadora do CPF sob nº 053.821.593-35.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de março de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 33451FD5E5D44



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 016/2023

Coivaras – PI, 17 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE JUNTA MILITAR da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor ANTONIO GOMES DE LIMA, portador do CPF sob nº 239.354.563-87.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir do dia 10 de março de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 2DD740D6EF5B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 018/2023

Coivaras – PI, 17 de Março de 2023

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de DIRETORA do Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora AMANDA BARBOSA COSTA, portadora do CPF sob nº 079.815.313-06.

II – A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos retroagindo a partir do dia 10 de março de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal